

art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001482/2024-55-e.
DATA DE ASSINATURA: 03/09/24. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Severino Silvestre de Albuquerque, Prefeito.

EXTRATO DE DOAÇÃO

BENS MÓVEIS PROCESSO: 59530.001348/2024-54-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0321.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor do Município de Santa Cruz, CNPJ: 24.301.475/0001-86, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa 1 (um) trator agrícola MAHINDRA 6075 4WD, 75 CV, tombamento nº 283.966-6, CHASSI: MBNYHBKYNK01218 (valor unitário de R\$ 92.038,00) 3 (tres) grades agrícolas, tombamento nº 274.581-7, nº 274.582-4, nº 274.583-1 (valor unitário de R\$ 15.195,00) avaliados no valor total de R\$ 137.623,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e vinte e três reais) pertencentes à CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 475 , 05 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001348/2024-54-e.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Eliane Maria dos Silva Soares, Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

BENS MÓVEIS PROCESSO: 59530.001468/2024-51-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0360.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de Tuparetama, CNPJ: 11.358.124/0001-60, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 2 (dois) caminhões basculantes, Tector 15-210, tombamentos nº 361.285-9, nº 361.286-6, CHASSIS: 93ZA61LFZP8700614, 93ZA61LFZP8701514 (valor unitário de R\$ 473.000,00), avaliados no valor total de R\$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 529 , 29 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII,da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001468/2024-51-e.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Domingos Sávio da Costa Torres, Prefeito.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2024 no D.O.U. nº 238, de 11.12.2024, Seção 3, página 114, onde se lê: "SRP nº 90013/2024", leia-se: "SRP nº 90012/2024". No Aviso de Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2024 no D.O.U. nº 238, de 11.12.2024, Seção 3, página 114, onde se lê: "SRP nº 90013/2024", leia-se: "SRP nº 90012/2024".

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2024

A CODEVASF/5ªSR comunica aos interessados o resultado de julgamento da licitação supracitada, em que o Superintendente Regional Substituto o homologou ao vencedor CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 42.286.630/0001-14, item 01, valor de R\$ 187.795,00.

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
Superintendente Regional CODEVASF/5ª SR Substituto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5.0331.01/2023

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.0331.00/2023, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa META TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ nº 14.861.584/0001-02. 1. OBJETO: construção de um sistema de abastecimento d'água, para consumo humano, em localidades do município de Canapi, no Estado de Alagoas, com suprimento hídrico pelo Canal do Sertão Alagoano - primeira etapa. 2. READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo Aditivo visa à readequação da planilha orçamentária com acréscimo de valor de R\$ 1.775.811,85 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a 7,53% (sete vírgula cinquenta e três por cento) do valor inicial do contrato; e decréscimo de valor de R\$ 1.306.446,22 (um milhão, trezentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), correspondendo a 5,54% (cinco vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato; passando o valor do contrato de R\$ 23.573.784,03 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e três centavos) para R\$ 24.043.149,66 (vinte e quatro milhões, quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). A nova planilha contratual passa a ser a constante à peça 204 do processo nº 59550.001345/2023-00. 3. CRONOGRAMA FÍSICO*FINANCEIRO: Fica aprovado o novo Cronograma Físico-Financeiro proposto (peça 206 do processo nº 59550.001345/2023-00). 4. RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do programa de trabalho Programa de Trabalho nº 18.544.2221.15XT.0027 - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Águas do Canal do Sertão Alagoano - no estado de Alagoas, categoria econômica 4, sob gestão da 5ª Superintendência Regional. A disponibilidade orçamentária foi atestada pela Nota de Empenho nº 470013/2024 - 5ª/GRR (peça 210), no valor de R\$ 659.914,63. Dotação a empenhar em 2024: R\$ 0,00, em 2025: R\$ 0,00 e em 2026: R\$ 0,00. Execução física do contrato: 76%. 5. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e subcláusulas do Contrato original que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. ASSINAM: Pela CODEVASF, JOÃO PAULO TAVARES PACHECO, Superintendente Regional Substituto da 5ª SR e pela Contratada, Luciano Cyreno Ferraz. Processo nº. 59550.001345/2023-00-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5.0178.02/2023

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.0178.00/2023, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa METRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 34.348.652/0001-33. 1. OBJETO: construção de um mercado público, em Campo Alegre, Alagoas, área de atuação da Codevasf - 5ª/SR.. 2. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o seu vencimento de 28/12/2024 para 23/12/2025, sem alteração do valor do instrumento. 3. CRONOGRAMA FINANCEIRO: Fica aprovado o novo Cronograma Financeiro do Contrato nº 5.0178.00/2023, constante à peça 146 do processo nº 59550.000803/2023-85- e. 4. RECURSOS: Os recursos orçamentários correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local e Integrado - Nacional, na Categoria Econômica 4, PTRES nº 224673, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da Codevasf. 5. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e subcláusulas do Contrato original e do Termo aditivo anterior que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024. ASSINAM: Pela CODEVASF, JOÃO PAULO TAVARES PACHECO, Superintendente Regional Substituto da 5ª SR e pela Contratada, CRISTIANO FÉLIX. Processo nº. 59550.000803/2023-85-e.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: Prorrogação do Prazo da Ordem de Fornecimento nº 5.0151/2023, firmada entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Novos Tempos Comércio de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.497.852/0001-50. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de 02 (duas) camionetes leves tipo picape, item 01 do Edital SRP 05/2023. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ordem de fornecimento resta prorrogada por mais 90 (noventa) dias, passando o seu vencimento de 02/01/2025 para 02/04/2025. Sem alteração do valor do instrumento. DATA DA ASSINATURA do ato autorizativo: 13/12/2024. ASSINA pela Contratante CODEVASF, João Paulo Tavares Pacheco, Superintendente Regional Substituto - 5ª SR. Processo nº. 59550.001455/2024-44-e.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.001630/2023-01
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 6.0429.00/2023. CONTRATADA: EGGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.207.268/0001-15. OBJETO: A) PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Por meio deste instrumento convencionase a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2025, com novo valor global anual de R\$ 531.285,90 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) e novo valor mensal de R\$ 44.273,83 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos). b) CONSOLIDAÇÃO DO NOVO VALOR CONTRATUAL PARA O PERÍODO PRORROGADO: Por meio deste instrumento convencionase a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis já amortizados no primeiro ano da contratação dos preços, a partir de 03 de fevereiro de 2025, correspondente a aproximadamente 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento) do valor anual vigente antes da prorrogação ora formalizada, que era de R\$ 535.820,64 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), representando decréscimo: 1 Mensal: de R\$ 377,89 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), passando ao valor de R\$ 44.273,83 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos); e 2 Anual: de R\$ 4.534,74 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), passando ao valor de R\$ 531.285,90 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Em razão da redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis já amortizados no primeiro ano da contratação, o novo valor anual do contrato para o período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2025, passará a ser R\$ 531.285,90 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) e o valor mensal passará a ser R\$ 44.273,83 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) c) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho CUSTEIO: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Categorias Econômicas 3 e 4, Fontes 1000 e 1050, RP 2; TED - EMENDA DA BANCADA DA BAHIA 246229: 15 244 2317 00SX 7012 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia, Categoria Econômica 4, Fonte 1000, RP 7; EMENDA INDIVIDUAL: 15 244 2317 00SX 0029 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia, Categoria Econômica 4, Fonte 1000, RP 6; 20607232120EY7000 - OPERACAO E MANUTENCAO DE PROJETOS PUB - CUSTEIO E AQUISICAO - OPERACAO E MANUTENCAO DE PROJETOS PUBLICOS DE IRRIGACAO DE INTERESSE SOCIAL - CUSTEIO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA BAHIA, Categoria Econômica 4, Fonte 1000, sob a gestão da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 71, 72 e 81, da Lei 13.303/2016 e arts. 133 e 134, do RILC Codevasf.. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.001162/2019-81
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 6.156.00/2019 (Transfere.gov nº 896721/2019). CONVENIENTE: Município de Riachão do Jacuípe, CPNJ/MF nº 14.043.269/0001-60, estabelecido no Estado da Bahia. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio referenciado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando, assim, o seu termo final previsto para o dia 31 de dezembro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 36, da PI nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - vigente à época da celebração do convênio -, sem olvidar o disposto no art. 57, §1º e §2º e art. 116, §1º, incisos II e VI, todos da Lei 8.666/93 - igualmente vigente à época da celebração do convênio -, na Lei das Estatais e no próprio RILC. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2024.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.001819/2024-77
ESPÉCIE: Termo de Doação COM ENCARGOS nº 06.0676.00/2024. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia - SDR, CNPJ: 21.730.638/0001-58, estabelecida no município de Salvador/BA. OBJETO: Doação de 01 (um) caminhão pipa equipado com tanque pipa com capacidade máxima para 9.000 (nove mil) litros, cabine simples, marca Iveco, modelo Tector 15-210, combustível diesel, direção hidráulica, tração 4x2, cor branca, potência 210 CV, ano de fabricação/modelo: 2023/2023. VALOR DO BEM: R\$ 504.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 9.504/1997. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2024.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.001817/2024-88
ESPÉCIE: Termo de Doação COM ENCARGOS nº 06.0696.00/2024. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia - SDR, CNPJ: 21.730.638/0001-58, estabelecida no município de Salvador/BA. OBJETO: Doação de Kits de Corte e Costura, formados por: 40 (quarenta) máquinas de costura tipo industrial overlock; 40 (quarenta) máquinas de costura tipo galoneira industrial; 40 (quarenta) máquinas de costura tipo reta industrial; 40 (quarenta) máquinas de costura tipo pespontadeira industrial; 40 (quarenta) máquinas de costura tipo semi industrial Zig Zag; 200 (duzentas) máquinas de costura tipo doméstica Zig Zag com caseador; 40 (quarenta) máquinas de costura tipo industrial interlock; e Equipamentos Agrícolas, a seguir: 30 (trinta) máquinas forrageiras conjugadas, com motor diesel e montadas sobre reboque; 30 (trinta) kits de irrigação tipo familiar localizada por microaspersão, com capacidade individual para atendimento de 1 ha, vazão mínima de 32 litros/h a pressão de 16 mca por emissor, inclusa motobomba com motor de 2 cv e demais materiais hidráulicos constituintes; e 40 (quarenta) kits de irrigação tipo familiar por gotejamento, com capacidade individual para atendimento de 500 m², incluso reservatório de 1.000 litros, bomba periférica de 0,5 cv e demais materiais hidráulicos constituintes. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 1.485.579,60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 9.504/1997. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 90021/2024

PROCESSO: 59560.002333/2024-56
ESPÉCIE: Resultado de Julgamento de Licitação. A CODEVASF 6ª superintendência Regional comunica os interessados que Homologou o Resultado de Julgamento do Edital nº 90021/2024, cujo objeto é o fornecimento, transporte, carga, descarga de veículos automotores visando atender as demandas da 6ª Superintendência Regional da Codevasf e as indicações através de emendas parlamentares que serão destinadas as políticas públicas voltadas para a solução das carências do semiárido nordestino, área sob a gestão da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia, através da Resolução Regional nº 1010 de 18 de dezembro de 2024; Adjudicando os fornecimentos a seguinte empresa: BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA CNPJ Nº 42.066.831/0001-06 no valor global de R\$ 1.456.000,00

